ALCÂNTARA-MA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 4º, incisos I e IV, 6º, inciso I, 63, 71, incisos I, II, IV e VIII, Parágrafo único, 74, 75, 91 e 92, inciso I, alínea a e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, do Decreto nº 01 de 16-01-2018, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR,** matrícula **nº 7281**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2017,** originário do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2017** e **PP Nº 026/2017,** que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria para o **FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA** , de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS**, celebrado com a **SEMAP** e a empresa **SEFL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** com o período de vigência de:**12/07/2019 a 11/07/2020**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

José Rogério Paixão Lopes
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
CPF nº 926.560.053-53
Mat. CM 0917

Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: c231daa33b95cc25a2441fc7725c5a1e

PORTARIA APFC Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2020 - FISCAL DO CONTRATO Nº21/2020

PORTARIA APFC Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2020.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA-MA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 4º, incisos I e IV, 6º, inciso I, 63, 71, incisos I, II, IV e VIII, Parágrafo único, 74, 75, 91 e 92, inciso I, alínea a e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, do Decreto nº 01 de 16-01-2018, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR,** matrícula **nº 7281**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 21/2020,** originário **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020** da **DISPENSA Nº 03/2020,** que tem como objeto serviços de assessoria jurídica e consultoria administrativa especializada para auxiliar na regularização do Fundo Previdenciário do Município de Alcântara, bem como dar suporte técnico e jurídico durante a realização e desenvolvimento da auditoria direta no Alcântara Previdência a ser iniciada em março de 2020, pela auditoria fiscal da Secretaria de Previdência do Setor Público do Ministério da Economia, celebrado com a **SEMAP** e o senhor **RAIMUNDO FONSECA SANTOS**, com o período de vigência de: **06/03/2020 a 04/04/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

José Rogério Paixão Lopes
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
CPF nº 926.560.053-53
Mat. CM 0917

Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: 044c31536c16be9e95f1b64da1b4517a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAíBA

DECRETO Nº 162, DE 06 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 162, DE 06 DE MAIO DE 2020. *Dispõe sobre a prorrogação da suspensão de aulas nas escolas municipais, a suspensão de transporte intermunicipal de passageiros e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município, **CONSIDERANDO** que o Estado do Maranhão declarou Calamidade Pública através do Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020; **CONSIDERANDO** que o Município de Alto Parnaíba/MA declarou Calamidade Pública através do Decreto Municipal nº 150, de 21 de março de 2020; **CONSIDERANDO** que o Município de Alto Parnaíba vem adotando todas as providências necessárias para prevenção e combate ao Covid-19 no território municipal, inclusive com instituição de Comitê específico para orientar as ações necessárias; **CONSIDERANDO** que há um enorme fluxo de transporte de passageiros de forma intermunicipal; **CONSIDERANDO** que o Estado do Maranhão, por meio de Decreto Estadual nº 35.784, de 03 de maio de 2020, no seu art. 2º, II, manteve a suspensão de aulas presenciais, nas instituições de ensino públicas e privadas no território do Estado, até 31 de maio de 2020. **CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 35.784, de 03 de maio de 2020, manteve as medidas sanitárias e de isolamento social até 20 de maio de 2020, bem como os demais termos do Decreto Estadual nº 35.731, de 11 de abril de 2020; **CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 159, de 20 de abril de 2020, efetivou a suspensão de transporte de passageiros de forma intermunicipal até 04 de maio de 2020; **CONSIDERANDO** que precisa ser salvaguardada a vida e a saúde de toda a comunidade de Alto Parnaíba/MA; **CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever dos entes federativos, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e acessos universais e igualitários às ações e serviços para sua proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal. **DECRETA: Art. 1º.** Permanecem suspensas, até 31 de maio de 2020, as aulas presenciais nas instituições de ensino públicas e privadas no Município de Alto Parnaíba. **Art. 2º.** Ficam suspensos, a partir das 00:00hrs do dia 09 de maio de 2020 até as 00:00hrs do dia 20 de maio de 2020, dado permissivo constante do art. 4º do Decreto Estadual nº 35.722/2020, os serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com entrada e saída de Alto Parnaíba/MA, abrangendo os transportes: I – convencional; II – alternativo ou complementar; III – de fretamento ou turismo. §1º A fiscalização será feita pelo órgão municipal de trânsito com órgãos de segurança pública, já solicitados. **Art. 3º.** As determinações desse decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, tornando-se mais rígidas, de acordo com as recomendações do Governo do Estado do Maranhão ou do Ministério da Saúde. **Art. 4º.** Mantem-se inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 159, de 20 de abril de

2020. **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir efeitos a partir da data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário **GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA -** *Prefeito Municipal*

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 1445c1d0a42d9c285256d570fd0c55dc

PORTARIA Nº 064, DE 06 DE MAIO DE 2020

PORTARIA Nº 064, de 06 DE MAIO DE 2020. *Dispõe sobre a nomeação do Sr.* ***Antonio Vinicius Gomes do Nascimento,*** *para o Cargo Comissionado de Coordenador Clínico do Hospital Municipal de Alto Parnaíba/MA.* **O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na alteração da estrutura administrativa exposta na Lei Municipal nº 031/2017, **RESOLVE: Art. 1º -** Nomear **ANTONIO VINICIUS GOMES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 027.682.351-64, portador do RG nº 1902586-6 SSP/MS, para o cargo em comissão de **COORDENADOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL,** devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA -** Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: fdc21d228ac09de4d8a9e12fe8e2765f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 010/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação de nº 010/2020, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art 4º da Lei nº 13.979/20 e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa L & V COMERCIAL EIRELI, referente à Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI de interesse da Rede Municipal de Saúde, referente as medidas de enfrentamento ao novo Corona Virus(COVID-19). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALDAENIO CARVALHO SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Anapurus, 07 de Maio de 2020. **Ana Carine Nascimento Monteles/Secretária Municipal de Saúde.**

Publicado por: GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO
Código identificador: 992432ea8fda5d5e89dac98c103371b3

EXTRATO DE CONTRATO 002 DA PP 037/2019

CONTRATO Nº 002/2020. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 037/2019-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA: S. AMORIM DOS SANTOS LOCAÇÃO E TURISMOS - ME,** inscrita no CNPJ nº 00.968.345/0001-33. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE VEÍCULO(VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR TOTAL: R$ 31.920,00 (trinta e um mil novecentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 02 11 Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0004.2044; Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 30 de Abril a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2020. Ana Carine Nascimento Monteles/Secretária Municipal de Saúde de Anapurus.

Publicado por: GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO
Código identificador: e2b8ea191d6fd616ce0aca2f61ef1708

EXTRATO DE CONTRATO 001/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020.

CONTRATO Nº 001/2020. **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANAPURUS. **CONTRATADA: L & V COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº **17.729.053/0001-40**. **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI de interesse da Rede Municipal de Saúde, referente as medidas de enfrentamento ao novo Corona Virus(COVID-19), em conformidade com o Art. 24 IV da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 4º da Lei nº 13.979/20, e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL: R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 0211 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0004.2.044 – Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 90 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Abril de 2020. Ana Carine Nascimento Monteles/Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO
Código identificador: dbfa0c26df56548f80cb76a1a7fba896

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

PORTARIA Nº 30/2020/GAB - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BACABEIRA – MA

A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **RESOLVE: Art. 1º -** Nomear **WILLINGTON CARVALHO VILAÇA** para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE PESCA, Símbolo DAS I, da Prefeitura Municipal de Bacabeira. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Bacabeira, Estado do Maranhão, 07 de maio de 2020. CARLA FERNANDA DO REGO GONÇALO - **Prefeita Municipal**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 8c7385e1bba04e7fa76dab73a001a7a5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

DECRETO Nº 007 DE 11 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA PARA O ENFRENTRAMENTO E PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.